

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 08/2019

Da reunião ordinária privada realizada no dia 05 de abril de 2019, iniciada às 9:45 horas e concluída às 10:15 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	07
Agenda	07
Aprovação de Atas	07
Balancete	07
Despacho	08
DAG	09
DOP	15
DL	18
DGU	19
DEASS	20
DCJD	24
Aprovação em minuta	26
Votação das deliberações	26
Montante Global de Encargos	26
Encerramento	26

ABERTURA

ATA Nº 08/2019

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores José Armando Serra dos Reis, Maria José Aguilar Madeira em substituição de Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Manuel Afonso Gomes.

Não estiveram presentes o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto por motivo de compromissos profissionais fora do Concelho e a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia por motivo de férias, tendo as faltas sido justificadas.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.^a Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:45 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATA

- Ata n.º 6 – Reunião Ordinária Privada de 08.03.2019

- Ata n.º 7 – Reunião Ordinária Pública de 22.03.2019

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- a) Orientações Técnicas de Consolidação de Contas do ano 2019*
- b) Proposta de Adjudicação - Empreitada da obra de requalificação de edifícios para uso habitacional e de espaço público envolvente: Pátio dos Escuteiros*
- c) Projeto de Regulamento de Gestão e Utilização das partes comuns dos prédios que integram o parque habitacional do Município da Covilhã*
- d) Transmissão de Contrato de Direto de Superfície e regularização de rendas em atraso – Quiosque do Canhoso*
- e) Processo Disciplinar*
- f) Apoios ao Associativismo – Minutas de Contrato Programa para as várias linhas de financiamento:*
 - a. Associação de Amigos das Penhas da Saúde – Penhassol*
 - b. Casa do Pessoal da UBI*
 - c. Grupo Desportivo Casalense*
 - d. Grupo Desportivo e Cultural Sobralense “Os Galitos da Serra”*
 - e. Grupo Desportivo e Recreativo Unidos do Lameirão*

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) Receção Definitiva:*
 - Empreitada da obra de Requalificação Urbana dos Arruamentos Intramuralhas da Covilhã - Zona A*
- b) Autos de Aceitação:*
 - Contratos de Aquisição de Serviços de Limpeza e Desmatção das Redes Secundárias da Faixa de Gestão de Combustíveis da Rede Viária / Freguesia do Tortosendo*
 - Contratos de Aquisição de Serviços de Limpeza e Desmatção das Redes Secundárias da Faixa de Gestão de Combustíveis da Rede Viária / Freguesia da Boidobra*
- c) Sinalização e Trânsito:*
 - Rua Rio Zêzere – Boidobra*
 - Rua da Barbacã – Covilhã*
- d) Empreitada de Pavimentação da Praceta Confinante ao Jardim do Lago – Receção Definitiva e Acionamento da Caução*

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Habitação Social:

- Atribuição

- Transmissão

b) Publicitação de Listas Definitivas - Bolsas de Estudo a atribuir aos alunos matriculados no 1º ano em cursos de Licenciatura – Ano letivo 2018/2019

c) Proposta – Programa Erasmus+ - Projeto “Covilhã. Forma III” – Atribuição de Subsídios para os participantes na 1ª fase das Mobilidades a iniciar em 22/05/2019- Ano Letivo 2018/2019

d) Proposta de atribuição de verbas para aquisição de material didático para os jardins-de-infância da rede pública

e) Proposta - Verba para aquisição de material didático para as Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico Públicas

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Programa das Comemorações do 45.º Aniversário do 25 de Abril

b) Declaração de interesse no apoio e na qualidade de parceiro à Candidatura APOIO À AÇÃO CULTURAL - 2019, promovida pela Direção Regional de Cultura do Centro

c) Minuta de Protocolo entre o Município da Covilhã a UBI-Universidade da Beira Interior e o Penta Clube da Covilhã

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã e depois de cumprimentar todos os presentes, perguntou aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir neste ponto.

Após inscrição, o Senhor Presidente da Câmara concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que apresentou um **Voto de Louvor pela convocação do atleta covilhanense Guilherme Duarte à Seleção Nacional de Futsal Sub-17**, atleta “oriundo de um projeto que surgiu da colaboração de duas associações – Associação Académica e Desportivo da Mata – um projeto com quatro anos e que, neste momento, já está a dar atletas à nossa Seleção Nacional e acho que deve ser realçado.”

Quanto ao Voto de Louvor apresentado e depois de lhe ter sido concedida a palavra, a Senhora Vereadora Maria José Aguilar Madeira concordou com o mesmo pelo Covilhanense e pelo que significava para o desporto e para a juventude.

O Voto de Louvor pela convocação do atleta covilhanense Guilherme Duarte à Seleção Nacional de Futsal Sub-17 foi posto à votação tendo sido aprovado.

Seguidamente, foi novamente atribuída a palavra à Senhora Vereadora Maria José Aguilar Madeira que, relativamente à iniciativa *Covilhã 2030: vamos todos pensar a Covilhã*, chamou a atenção para o facto de o questionário ser “bastante restritivo e que as próprias questões não devem estar formadas desta forma.” Censurou ainda o item “situação profissional” onde se perguntava aos inquiridos onde era o seu local de trabalho. Realçou que “há certos casos, como os reformados, desempregados, estudantes e pessoas que se podem diferenciar pela situação por conta própria e por conta de outrem”, em que venham a ser apurados esses dados. “O local de trabalho penso que não seja tão caracterizado na nossa realidade como as várias situações profissionais que podem ser inquiridas para a caracterização desta amostra.

Assim, como pensar a Covilhã a 10 anos. Acho que é um horizonte muito largo porque, hoje em dia, o médio prazo é bastante curto e até se ensina agora que são meses. Portanto, a longo prazo, 2-3 anos. Nós ensinamos isso aos nossos alunos porque o mundo está em mudança, a mudança é muito rápida e que se deve pensar numa visão a 2-3 anos e não a tão longo prazo.

As áreas de estratégia e desenvolvimento não aparecem, nem estão a questionar, o que acaba por dar resultados muito feitos àquilo que se pretende depois. Não é para abrir e apontar até para novos horizontes, mas para dar resultados que nós iremos aqui identificar as empresas, a Câmara, as escolas, incluindo a universidade, que são os grandes motores do processo de

ATA DA REUNIÃO DE 05/04/2019

modernização e acaba por ser muito restritivo e já se prevê quais são os contributos deste mesmo questionário sem ainda estar feito.

Acho que também deve ser alargado aos não residentes do Concelho da Covilhã. Aqui diz que é para residentes na Covilhã. Nós somos mais do que a Covilhã, é todo o concelho.” Justificou dizendo que “nós temos os nossos filhos a trabalhar fora da Covilhã e fora do concelho e até pessoas no estrangeiro que, por não terem oportunidade de trabalharem aqui, são pessoas com outra visão e que podem documentar qual é que seria a sua perspetiva para esta cidade e para este concelho.”

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATA

- Ata n.º 6 – Reunião Ordinária Privada de 08.03.2019

A Câmara deliberou aprovar a ata n.º 6 da reunião ordinária privada de 08.março.2019.

Não participaram na discussão e votação da ata os Senhores Vereadores Jorge Manuel Afonso Gomes e Maria José Aguilar Madeira, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do D.L. n.º 4/2015, de 07/01 (CPA).

- Ata n.º 7 – Reunião Ordinária Pública de 22.03.2019

A Câmara deliberou aprovar a ata n.º 7 da reunião ordinária pública de 22.março.2019.

Não participaram na discussão e votação da ata o Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira e a Senhora Vereadora Maria José Aguilar Madeira, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do D.L. n.º 4/2015, de 07/01 (CPA).

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 796.179,74€ (setecentos e noventa e seis mil, cento e setenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 82.482,22€ (oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e vinte e dois cêntimos).

ATA DA REUNIÃO DE 05/04/2019

. Dotações não Orçamentais: 713.697,52€ (setecentos e treze mil, seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta e dois cêntimos).

4. DESPACHOS

Não existem documentos agendados neste ponto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Orientações Técnicas de Consolidação de Contas do ano 2019

Presente informação e documento de harmonia com o art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/8745 que submete a aprovação do órgão executivo, as Orientações Técnicas relativas à Consolidação de Contas do ano de 2019 do Município da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

Foi atribuída a palavra à Senhora Vereadora Maria José Aguilar Madeira que referiu “na questão da transparência, em relação às contas das empresas municipais, mais uma vez se solicita que sejam disponibilizados, nos sites das próprias empresas, todos os documentos que são essenciais a esta apresentação das próprias contas. Acho que isso deveria ser disponibilizado à vista de todos os interessados e a minha posição é a abstenção.”

Usou da palavra o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira e, relativamente à empresa AdC, informou que “os documentos que estão disponíveis no site são aqueles que já estão aprovados ao nível da sua Assembleia de Acionistas. Todos aqueles que, neste momento, faltam no site ainda não estão aprovados. Como a Senhora Vereadora sabe, o documento pode ser aprovado a nível do Conselho de Administração, mas só passa a estar aprovado quando é aprovado na Assembleia. A nossa relação com o parceiro privado não é fácil uma vez que, como deve compreender, os interesses deles nem sempre coincidem com os nossos. Não tem sido possível, mas esses documentos existem. Existe o Relatório de Atividades e Contas 2017 que não está na página da AdC. Existe o Plano Orçamento e Atividades de 2018 e 2019 que não estão na página da AdC. Da mesma maneira que o Conselho de Administração aprovou, na última reunião, o Relatório de Atividades e Contas para 2018 e que também só irá estar na página da AdC para publicação quando for aprovado em Assembleia de Acionistas. De qualquer das maneiras, qualquer dos Vereadores, se eventualmente quiser aceder a estes documentos na fase em que eles estão, eles estão perfeitamente disponíveis para serem acedidos. Aqui não há nenhuma situação de falta de transparência.

No caso da empresa ICOVI, eles estão numa fase de renovação do site. Querem fazer alteração do site para depois poderem colocar os documentos previsionais.

As empresas municipais têm mandado, todos os anos, para a Câmara Municipal, os seus relatórios para permitir a consolidação de contas que é obrigatório por lei.

Eu sei que há sempre aquela tentativa de a Oposição criar aqui algum nevoeiro em torno desses documentos quando eles, por uma questão formal, não estão no site, mas, neste caso concreto, eu acho que não é essa a situação e estou certo que, dentro em breve, teremos isso resolvido.”

A Câmara deliberou, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria José Aguilar Madeira, aprovar as Orientações Técnicas e calendário de tarefas e operações a observar relativas à Consolidação de Contas do Município da Covilhã do ano de 2019, delas dando conhecimento às respetivas entidades.

b) Proposta de Adjudicação - Empreitada da obra de requalificação de edifícios para uso habitacional e de espaço público envolvente: Pátio dos Escuteiros

Presente despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 27.março.2019, determinando o agendamento para a reunião do Executivo das Atas/Relatórios Preliminar e Final da Empreitada da obra de requalificação de edifícios para uso habitacional e de espaço público envolvente: Pátio dos Escuteiros para aprovação e homologação, bem como a proposta de adjudicação, da minuta do contrato e da nomeação do gestor do contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

Foi concedida a palavra à Senhora Vereadora Maria José Aguilar Madeira que disse achar estranho a apresentação de valores tão baixos, valores que poderiam levar a algumas dívidas. Perguntou se havia explicação para tais valores, exemplificando com “um cêntimo de orçamento. Num concurso público aparecer aquela tabela acho que não é muito abonatório para esta entidade.”

Foi solicitado ao Senhor Eng.º Jorge Galhardo de Matos Vieira – Diretor do Departamento de Obras e Planeamento – que esclarecesse a Senhora Vereadora, tendo este explicado que era prática comum das empresas para, após submeterem as suas propostas, “terem, dessa forma, acesso às propostas dos outros concorrentes. Esse orçamento aparecer com esse valor significa que eles não estão interessados em fazer a obra porque a partir do momento que fica com um valor abaixo do valor considerado normalmente baixo ele é excluído. Mas, se o concorrente não submetesse essa proposta, não poderia depois, mais tarde, vir consultar as propostas dos outros concorrentes.”

Comentou que essa prática servia “para terem sempre a noção dos preços unitários que as outras empresas, que são da mesma área deles, num mesmo tipo de obras pretendem praticar.

Informou que “num concurso público estamos sempre sujeitos a aparecer um número de propostas que pode ser reduzido ou muito elevado. Como não convidamos um determinado grupo de empresas, o universo de propostas que iremos receber é desconhecido logo à partida. Pode ser uma obra que tenha interesse para muita gente e haver muitas propostas ou haver poucas. Mas, o que é facto é que essa prática é uma prática que, ultimamente, tem vindo a ser muito corrente que é: as empresas não estão interessadas em concorrer, mas querem saber o que é que os outros oferecem e, portanto, querem-se manter em jogo e, dessa forma, fazem apenas essa sinalização.”

A Câmara deliberou, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria José Aguilhar Madeira, aprovar e homologar as Atas/Relatórios Preliminar e Final da Empreitada da obra de requalificação de edifícios para uso habitacional e de espaço público envolvente: Pátio dos Escuteiros;

Aprovar, conforme relatório final, a adjudicação da proposta do concorrente Damião & Belo, Lda., pelo valor total de € 517.563,81 (quinhentos e dezassete mil, quinhentos e sessenta e três euros e oitenta e um cêntimos) e um prazo de execução de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, nas condições constantes do caderno de encargos, mapas de quantidades, projetos, da proposta e documentos anexos a esta.

Mais deliberou, aprovar a minuta do contrato, nos termos do artigo 98.º do CCP.

Deliberou ainda, a nomeação do funcionário Arq. Rui Miguel Almeida Ferrão, como gestor do contrato, conforme determina o artigo 290.º-A do CCP.

c) Projeto de Regulamento de Gestão e Utilização das partes comuns dos prédios que integram o parque habitacional do Município da Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/6747, propondo, novamente, a aprovação do Regulamento de Gestão e Utilização das partes comuns dos prédios que integram o parque habitacional do Município da Covilhã, tendo a primeira versão sido aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada no passado dia 04.maio.2018 e face ao assunto ter sido retirado da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal, por proposta do Senhor Presidente da Câmara, com vista a serem obtidos contributos pelos líderes de bancada.

Entretanto, foram efetuadas as devidas alterações/correções, pelos Serviços Jurídicos, já vertidas no Projeto de Regulamento disponibilizado.

Face às alterações, é entendimento dos serviços, que a Câmara Municipal delibere submetê-lo, pelo período de 30 dias, à consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, uma vez

que a natureza da matéria o justifica, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã e na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

Foi concedida a palavra à Senhora Vereadora Maria José Aguilar Madeira que referiu que iria manter a posição anteriormente assumida de votar contra. Referiu que o Regulamento tinha “a finalidade de os inquilinos acabem por pagar as despesas de condomínio. A maior parte destes edifícios de habitação social estão muito degradados, faltam obras por parte do Município e acaba por ser um contrassenso dar a estas pessoas residentes nestas zonas estas mesmas despesas.

No artigo das “sanções”, as coimas estão muito desajustadas porque 25% da Remuneração Mínima Mensal Garantida dá 150 euros e, muitas vezes, eles nem pagam este valor a nível mensal. Acho que está muito desajustado.”

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que esclareceu que o Regulamento em discussão tinha sido remetido à Assembleia Municipal e, “tendo em conta as observações que foram feitas, o Senhor Presidente da Câmara tomou a decisão de regressar à Câmara.” Salvaguardou que “as alterações que foram propostas, em sede de Assembleia Municipal, tinham sido discutidas a nível da proposta que agora vem.”

A Câmara deliberou, com o voto contra da Senhora Vereadora Maria José Aguilar Madeira e nos termos da informação dos serviços, aprovar o Projeto de Regulamento de gestão e utilização das partes comuns dos prédios que integram o parque habitacional do Município da Covilhã, nos termos do artigo 99.º do CPA.

Mais deliberou, submetê-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã e na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal.

d) Transmissão de Contrato de Direto de Superfície e regularização de rendas em atraso – Quiosque do Canhoso

Presente informação I-CMC/2019/795, do Serviço de Património, datada de 27.março.2019, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/2992, propondo a transmissão do contrato de direito de superfície e regularização das rendas em atraso do Quiosque do Canhoso.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria José Aguilar Madeira, aprovar a autorização da transmissão do contrato de constituição de direito de superfície por compra e venda do Quiosque do Canhoso, com a área de 11,50 m², sito na Rua General Humberto Delgado, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 5266 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 235/20150629 da extinta freguesia do Canhoso, celebrado em 28.agosto.2015, na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara realizada em 16.julho.2015, do atual superficiário, Senhor Pedro José Costa da Luz, titular do NIF 194.399.753, para o novo superficiário, Senhor Carlos Manuel Teixeira Casteleiro, titular do NIF 197.301.746.

Mais deliberou, celebrar contrato de constituição de direito de superfície com o novo superficiário, Senhor Carlos Manuel Teixeira Casteleiro, titular do NIF 197.301.746, mantendo todo o clausurado existente no contrato celebrado com Pedro José Costa da Luz em 28.agosto.2015.

Deliberou ainda, que a celebração do referido contrato fica condicionado ao pagamento das rendas em atraso do mês de dezembro de 2018 (€ 110,89) e dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2019 (4 x € 112,17), o que perfaz o valor total de € 559,57 (quinhentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos).

e) Processo Disciplinar

Presente o Relatório Final do Processo Disciplinar n.º 1/2018, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 219.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, instaurado por deliberação tomada pelo Conselho de Administração da ADC – Águas da Covilhã, EM, em reunião extraordinária, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 196.º da citada Lei, contra o trabalhador Guilhermino de Matos Andrade, residente em travessa do Forno, 61, 6200-677, Teixoso, a desempenhar funções de Assistente Operacional em regime de mobilidade geral por cedência de interesse público na Empresa Municipal ADC – Águas da Covilhã, aquando da prática os factos e atualmente a desempenhar funções na Câmara Municipal, na mesma categoria, na Divisão de Obras – Serviços Operacionais.

A Câmara deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 198.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, após apreciar o processo que originou o mesmo, por escrutínio secreto, com 4 (quatro) votos a favor e 1 (um) voto em branco, aplicar ao trabalhador Guilhermino de Matos Andrade, com categoria de Assistente Operacional, a pena de multa, no montante de

€ 75,00 (setenta e cinco euros), prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 180º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, suspensa por um período de seis meses.

Mais deliberou, encarregar os serviços competentes de darem conhecimento ao infrator da deliberação tomada pelo órgão executivo.

- f) Apoios ao Associativismo – Minutas de Contrato Programa para as várias linhas de financiamento:
- f. Associação de Amigos das Penhas da Saúde – Penhassol*
 - g. Casa do Pessoal da UBI*
 - h. Grupo Desportivo Casalense*
 - i. Grupo Desportivo e Cultural Sobralense “Os Galitos da Serra”*
 - j. Grupo Desportivo e Recreativo Unidos do Lameirão*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/8913, propondo a celebração dos contratos programa com as seguintes Associações: Associação de Amigos das Penhas da Saúde – Penhassol; Casa do Pessoal da UBI; Grupo Desportivo Casalense; Grupo Desportivo e Cultural Sobralense “Os Galitos da Serra”; Grupo Desportivo e Recreativo Unidos do Lameirão, face à execução dos preceitos legais, e na sequência da aprovação das respetivas minutas na reunião de Câmara realizada no passado dia 08.março.2019.

A Câmara deliberou, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria José Aguilar Madeira, aprovar a celebração dos contratos programa com as seguintes associações:

- a. Associação de Amigos das Penhas da Saúde – Penhassol*
- b. Casa do Pessoal da UBI*
- c. Grupo Desportivo Casalense*
- d. Grupo Desportivo e Cultural Sobralense “Os Galitos da Serra”*
- e. Grupo Desportivo e Recreativo Unidos do Lameirão*

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Receção Definitiva:

- Empreitada da obra de Requalificação Urbana dos Arruamentos Intramuralhas da Covilhã - Zona A

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/17731, propondo à aprovação do auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria José Aguilar Madeira, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Requalificação Urbana dos Arruamentos Intramuralhas da Covilhã - Zona A.

b) Autos de Aceitação:

- Contratos de Aquisição de Serviços de Limpeza e Desmatação das Redes Secundárias da Faixa de Gestão de Combustíveis da Rede Viária / Freguesia do Tortosendo

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/19418, propondo a aprovação e homologação do auto de aceitação/receção dos trabalhos da prestação de serviços de limpeza e desmatação das redes secundárias da faixa de gestão de combustíveis da rede viária/Freguesia de Tortosendo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria José Aguilar Madeira, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de aceitação/receção dos trabalhos da prestação de serviços de limpeza e desmatação das redes secundárias da faixa de gestão de combustíveis da rede viária/Freguesia de Tortosendo.

- Contratos de Aquisição de Serviços de Limpeza e Desmatção das Redes Secundárias da Faixa de Gestão de Combustíveis da Rede Viária / Freguesia da Boidobra

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/19420, propondo a aprovação e homologação do auto de aceitação/receção dos trabalhos da prestação de serviços de limpeza e desmatção das redes secundárias da faixa de gestão de combustíveis da rede viária/Freguesia de Boidobra.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria José Aguilar Madeira, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de aceitação/receção dos trabalhos da prestação de serviços de limpeza e desmatção das redes secundárias da faixa de gestão de combustíveis da rede viária/Freguesia de Boidobra.

c) Sinalização e Trânsito:

- Rua Rio Zêzere – Boidobra

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/2244, propondo a redução do limite de velocidade na rua Rio Zêzere, Boidobra.

A Câmara deliberou, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria José Aguilar Madeira, aprovar:

Que nos dois extremos da rua Rio Zêzere seja colocado um sinal vertical de trânsito C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 40 (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal).

- Rua da Barbacã – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2017/5377, propondo a revogação da deliberação de Câmara de

03.março.2017 que atribuiu à Associação Re-food o uso exclusivo de um lugar de estacionamento público da rua Barbacã, Covilhã.

A Câmara deliberou, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria José Aguilar Madeira, aprovar:

A revogação da deliberação de Câmara de 03.março.2017, que atribuiu à Associação Re-food o uso exclusivo de um lugar de estacionamento público na rua da Barbacã, na Covilhã, devendo o referido lugar de estacionamento voltar a ser disponibilizado ao uso do público em geral.

d) Empreitada de Pavimentação da Praceta Confinante ao Jardim do Lago – Receção Definitiva e Acionamento da Caução

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2017/160, propondo que a Câmara Municipal delibere, aprovar e homologar o auto de vistoria da receção definitiva e executar a caução prestada pelo Adjudicatário, a título de garantia do cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que assumiu com a celebração do contrato de empreitada.

A Câmara deliberou, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria José Aguilar Madeira, e nos termos da informação dos serviços, aprovar e homologar o auto de vistoria, realizada para efeitos de receção definitiva, mas pelo qual se conclui não serem recebidos definitivamente os trabalhos, e no qual estão registadas deficiências cuja reparação é da responsabilidade do empreiteiro, ao abrigo da garantia da obra, reparação essa que não foi efetuada pelo empreiteiro nem pelo Administrador de Insolvência em sua representação, embora tenha sido notificado para o fazer através do ofício.

Mais deliberou, nos termos da proposta dos serviços, assumir a reparação das deficiências, em substituição do empreiteiro, com mobilização da caução existente na posse do Município, para se ressarcir do custo que terá de suportar com a realização dos trabalhos, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 296º do CCP.

ATA DA REUNIÃO DE 05/04/2019

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 05/04/2019

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Habitação Social:

Tendo solicitado o uso da palavra, a Senhora Vereadora Maria José Aguilar Madeira disse que continuavam a não saber se estava a ser aplicada a lei e a definição do valor das rendas, pelo que o voto seria de abstenção por quererem obter mais informação sobre se as rendas mínimas de 50 euros continuavam a ser aplicadas.

- Atribuição

- Presente informação I-CMC/2019/91, datada de 01.abril.2019, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/5450, propondo a atribuição de habitação municipal, sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 12, 2.º Dto., Teixoso (T2), à munícipe Senhora Diandre de Paula Cavalini.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria José Aguilar Madeira, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, atribuir a habitação municipal, sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 12, 2.º Dto., Teixoso (T2), à munícipe Senhora Diandre de Paula Cavalini.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- Presente informação I-CMC/2019/90, datada de 01.abril.2019, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/3787, propondo a atribuição de habitação municipal, sita no Bairro do Cabeço, Rua do Campo, Bloco 1, R/c Esq., Tortosendo (T4), ao munícipe Senhor Manuel Vicente Campanudo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria José Aguilar Madeira, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, atribuir a habitação municipal, sita no Bairro do Cabeço, Rua do Campo, Bloco 1, R/c Esq., Tortosendo (T4), ao munícipe Senhor Manuel Vicente Campanudo.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- Presente informação I-CMC/2019/92, datada de 01.abril.2019, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/24139, propondo a atribuição de habitação municipal, sita no Bairro da Alâmpada, Bloco 19, R/c Esq., Boidobra (T2), à munícipe Senhora Rute Maria Amaral Cordeiro Raposo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria José Aguilar Madeira, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, atribuir a habitação municipal sita no Bairro da Alâmpada, Bloco 19, R/c Esq., Boidobra (T2), à munícipe Senhora Rute Maria Amaral Cordeiro Raposo.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- Transmissão

Presente informação da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/35310, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita em Rua D. Sancho I, 2, 2.º Esq., Covilhã, nos termos previstos no artigo 1106.º do Código Civil e na alínea b) do art.º 21º do Capítulo IV (Transmissão dos Direitos do Arrendatário – Transmissão por morte) para o nome de João André Calais de Sousa da Silva Ferreira, filho do inquilino falecido Eurico José da Silva Ferreira.

A Câmara deliberou, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria José Aguilar Madeira, e nos termos da informação dos serviços, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita em Rua D. Sancho I, 2, 2.º Esq., Covilhã, nos termos previstos no artigo 1106.º do Código Civil e na alínea b) do art.º 21º do Capítulo IV (Transmissão dos Direitos do Arrendatário – Transmissão por morte) para o nome de João

André Calais de Sousa da Silva Ferreira, filho do inquilino falecido Eurico José da Silva Ferreira.

b) Publicitação de Listas Definitivas - Bolsas de Estudo a atribuir aos alunos matriculados no 1º ano em cursos de Licenciatura – Ano letivo 2018/2019

Presente informação I-CMC/2019/625, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, datada de 18.março.2019, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/1253, propondo, nos termos do n.º 7, do artigo 6.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, a publicação da lista definitiva dos alunos selecionados no ano letivo 2018/2019.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Senhora Vereadora Maria José Aguilar Madeira salientou que “a atribuição de só duas bolsas, por parte desta entidade, a alunos matriculados na Universidade, é insuficiente dado o valor económico e de desenvolvimento, a nível da região. Deveriam repensar se seria possível mais bolsas, assim como a própria bolsa, ao ser emitida a decisão, deveria contextualizar os critérios que levaram esta mesma classificação. Não estão em causa as pessoas em si, mas acho que é muito meritório para essas pessoas saberem quais foram os critérios e se está enquadrado. Não remeter para uma ata, mas sim para enquadrar quais são os critérios e o porquê dessa decisão. E, sem dúvida, financiar mais bolsas por esta entidade.”

A Câmara deliberou, nos termos do n.º 7, do artigo 6.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, encarregar os respetivos serviços de proceder à publicação da lista definitiva dos alunos selecionados no ano letivo 2018/2019.

c) Proposta – Programa Erasmus+ - Projeto “Covilhã. Forma III” – Atribuição de Subsídios para os participantes na 1ª fase das Mobilidades a iniciar em 22/05/2019 - Ano Letivo 2018/2019

Presente informação I-CMC/2019/711, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, datada de 18.março.2019, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/7562, propondo, no âmbito do Programa Erasmus+ - Projeto “Covilhã. Forma III” – Atribuição de Subsídios para os participantes na 1ª fase das Mobilidades a iniciar em 22/05/2019 - Ano Letivo 2018/2019, que seja atribuído o subsídio no valor de € 105. 191,61 (cento e cinco mil, cento e noventa e um euros e sessenta e uns cêntimos), para a 1.ª fase do Programa a realizar no período de 22.maio.2019 a 27.agosto.2019, aos alunos dos

ATA DA REUNIÃO DE 05/04/2019

cursos de formação profissional das escolas parceiras do Município da Covilhã (Associação para a Formação Tecnológica da Beira Interior, Escola Secundária Campos Melo, Escola Secundária Frei Heitor Pinto, Escola Secundária Quinta das Palmeiras, Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa).

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a atribuição de subsídios para os 21 alunos participantes na 1.ª Fase das Mobilidades do Programa Erasmus+ - Projeto “Covilhã. Forma III”, no valor de € 105.191,61 (cento e cinco mil, cento e noventa e um euros e sessenta e uns cêntimos).

d) Proposta de atribuição de verbas para aquisição de material didático para os jardins-de-infância da rede pública

No âmbito da discussão, face às dúvidas suscitadas em relação aos valores constantes no mapa anexo, o Senhor Presidente da Câmara decidiu retirar o assunto.

e) Proposta - Verba para aquisição de material didático para as Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico Públicas

No âmbito da discussão, face às dúvidas suscitadas em relação aos valores constantes no mapa anexo, o Senhor Presidente da Câmara decidiu retirar o assunto.

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Programa das Comemorações do 45.º Aniversário do 25 de Abril

Presente, para aprovação, programa das Comemorações do 45.º Aniversário do 25 de Abril, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/9524.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria José Aguilar Madeira, aprovar o programa das Comemorações do 45.º Aniversário do 25 de Abril.

b) Declaração de interesse no apoio e na qualidade de parceiro à Candidatura APOIO À AÇÃO CULTURAL - 2019, promovida pela Direção Regional de Cultura do Centro

Presente, para ratificação, declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 29.março.2019, manifestando interesse no apoio e na qualidade de parceiro à Candidatura APOIO À AÇÃO CULTURAL - 2019, promovida pela Direção Regional de Cultura do Centro, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/8761.

A Senhora Vereadora Maria José Aguilar Madeira referiu “não conhecer o teor e a responsabilidade para o Município da candidatura em causa e, por isso, não podemos votar favoravelmente.”

A Câmara deliberou, com o voto contra da Senhora Vereadora Maria José Aguilar Madeira, ratificar a declaração de interesse no apoio e na qualidade de parceiro à Candidatura APOIO À AÇÃO CULTURAL - 2019, promovida pela Direção Regional de Cultura do Centro.

c) Minuta de Protocolo entre o Município da Covilhã a UBI-Universidade da Beira Interior e o Penta Clube da Covilhã

Presente minuta de Protocolo, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/8469, a celebrar entre o Município da Covilhã, a Universidade da Beira Interior e o Penta Clube da Covilhã, tendo por objeto a criação de um

ATA DA REUNIÃO DE 05/04/2019

Centro de Formação em Natação; A coordenação de estruturas e dos meios operacionais para a prática da modalidade (Natação), conjugando o êxito desportivo e escolar dos atletas; e Proporcionar oportunidades de estágio para treinadores em processo de formação técnica e académica, através da disponibilização das infraestruturas e meios operacionais já existentes na piscina municipal da Covilhã, garantida disponibilidade de horário entre as 18h30 e as 20h00 para as atividades regulares de preparação desportiva; e dos meios técnicos e os recursos humanos que permitam o acompanhamento técnico do treino dos atletas, garantido em paralelo a tutoria técnica e administrativa aos estagiários integrados no Centro, e nos termos a acordar em protocolo específico.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo entre o Município da Covilhã, a Universidade da Beira Interior e o Penta Clube da Covilhã, tendo por objeto a criação de um Centro de Formação em Natação; A coordenação de estruturas e dos meios operacionais para a prática da modalidade (Natação), conjugando o êxito desportivo e escolar dos atletas; e Proporcionar oportunidades de estágio para treinadores em processo de formação técnica e académica, através da disponibilização das infraestruturas e meios operacionais já existentes na piscina municipal da Covilhã, garantida disponibilidade de horário entre as 18h30 e as 20h00 para as atividades regulares de preparação desportiva; e dos meios técnicos e os recursos humanos que permitam o acompanhamento técnico do treino dos atletas, garantido em paralelo a tutoria técnica e administrativa aos estagiários integrados no Centro, e nos termos a acordar em protocolo específico.

ATA DA REUNIÃO DE 05/04/2019

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 630.282,68 € (seiscentos e trinta mil, duzentos e oitenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:15 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral, _____